



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Terça-feira, 23 de junho de 2026 - 10:14:01 | Ano XIV - Edição Nº 5338

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

**Ato Administrativo** ..... **Págs. 02 a 03**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

536a98e1238fae94b7a64cd7a67cb84321fbdae96cfe38899fe3d6b6ba63c807





## TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026

Processo Administrativo nº 006/2025

Pregão Eletrônico 005/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsidiado na Av. Walter Ananias, Nº 990, Bairro do Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador(a) do RG nº 542412, expedida pelo(a) SSP/AL, e inscrito(a) no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, publicada no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em 19/11/2025, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 003/2026, firmado com a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01/2025, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 006/2025 integrante deste Termo.

O objeto da ARP é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (parte II), destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL.

### 1. DO CANCELAMENTO

2.1 Fica rescindida parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026, a partir da data publicação deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia de imediato à publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24





## 2. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
9	Haloperidol. Forma farmacêutica: Sal Decanoato. Concentração: 50 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. Apresentação: Ampola 1 Mililitro.	UNIÃO QIUMICA	DEC. 50MG/ML VP 1ML (C1) C/3 AMP REGISTRO NO M.S.: 1049711330016	AMPOLA	107.650	R\$ 4,47	R\$ 481.195,50
45	Metilergometrina Maleato. Dosagem: 0,2 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. Apresentação: Ampola com 1ml.	UNIÃO QIUMICA	0,2 MG 1 ML VP CX/50 AMP. REGISTRO NO M.S.: 1049701260058	AMPOLA	30.950	R\$ 2,24	R\$ 69.328,00
132	Suxametônio Cloreto. Dosagem: 100 MG. Forma Farmacêutica: Injetável. Apresentação: Frasco 10 Mililitro.	UNIÃO QIUMICA	100MG (SUCCINIL) VP CX C/01 S/DIL REGISTRO NO M.S.: 1049702060036	FRASCO	26.260	R\$ 15,00	R\$ 393.900,00

## 3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, 22 de junho de 2026

Pedro Hermann Madeiro  
SUPERINTENDENTE DO CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 536a98e1238fae94b7a64cd7a67cb84321fbdae96cfe3889...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

